



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 629, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019](#), bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 24/2020, de 12/09/2020 (ÚNICO PRM-CAP-RS00002615/2020), resolve:

1. Dispensar o servidor SANDRO HERNANI SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 6361, da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Dispensar o servidor JAN URBAN NETO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 17883, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul;

3. Dispensar o servidor FABIANO COGO MACHADO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16969, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul;

4. Designar o servidor JAN URBAN NETO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 17883, para exercer a função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul;

5. Designar o servidor SANDRO HERNANI SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 6361, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul;

6. Designar a servidora SANDRA CORRÊA VIEIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30746, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPAI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 01 out. 2020. Seção 2, p. 63](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal